



CÂMARA
LEGISLATIVA
DO DISTRITO
FEDERAL

IND 309/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

DE 2.003

LIDC
09/04/03
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 09/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reforma da praça localizada na EQNN 21/23, em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reforma da praça localizada na EQNN 21/23, em Ceilândia Norte - RA IX.

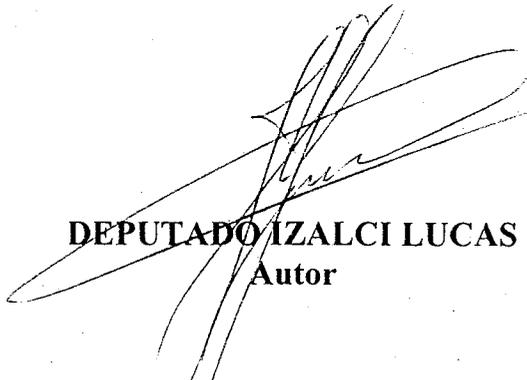
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a reforma da praça localizada na EQNN 21/23, em Ceilândia Norte, garantirá melhores condições de lazer para a comunidade, sobretudo para os jovens e adolescentes que costumeiramente freqüentam aquela localidade.

Deve ser ressaltado que a Lei Orçamentária de 2003 contém a rubrica com os recursos destinados à reforma da referida praça.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND 309/03
FOL 01